



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.001697/2021-68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, CUIABÁ-MT, CEP 78.008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **SÉRGIO SADAO MORI**, nomeado pela Portaria nº 13.921/2020-DG/PF, de 08 de outubro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 086.345.458-57, portador da Carteira de Identidade n.º 19.331.864 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.876.505/0001-80, sediado(a) na Rua Padre José de Anchieta, nº 150, Santa Cruz I, Cuiabá-MT, CEP 78068-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DANIEL MORETTI DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13648233 SSP/MT e CPF nº 023.397.231-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **08320.001697/2021-68** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato 18/2021, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00015/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2 PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 30 (trinta) dias, com início em 22/04/2022, encerrando-se em 21/05/2022, seguindo o cronograma adiante:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	06 Meses Entrega final	07 Meses
1	Estudo Preliminar	Projeto	1	100%	Prazo de um mês para análise e recebimento final dos projetos e do orçamento
2	Projeto Executivo de Comunicação visual	Projeto	1	100%	
3	Projeto de Impermeabilização (básico, executivo e serviços complementares)	Projeto	1	100%	
4	Orçamento, incluindo Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado, planilha orçamentária sintética e analítica com composições de preços unitários, encargos sociais, Curva ABC de insumos, Curva ABC de serviços e cálculo de BDI	Projeto/orçamento	1	100%	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante. em conformidade com item 18. **GARANTIA DA EXECUÇÃO** do projeto básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

1.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

SERGIO SADAO MORI

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT

Representante legal da CONTRATANTE(Assinatura digital)

DANIEL MORETTI DE SOUZA

Montante Engenharia de Projetos

Representante legal da CONTRATADA(Assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moretti de Souza, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAQ MORI, Superintendente Regional**, em 20/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22974452** e o código CRC **36FC17A4**.

Referência: Processo nº 08320.001697/2021-68

SEI nº 22974452